PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Mun...
4067
11

LEI Nº 1.200

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAIRROS DO CRUZEIROS SETOR A E D E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

0 Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Reconhece de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAIRROS DO CRUZEIROS SETOR A E D**, estabelecido neste Município de Colorado do Oeste – RO, situado à Rua Guarani nº 3150, inscrita no **CNPJ Nº 15.893.175/0001-42**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 17 de Novembro de 2004.

CERENEU JOÃO NAUE
PREFEITO MUNICIPAL